

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTEARIA N.º 32/2018 - GP

Remove, em prorrogação, para Natal, por motivo de saúde, o servidor João Henrique Koerig, no período compreendido entre 14/12/2016 a 15/02/2017.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 1784/2010 (prot. 4367),

RESOLVE:

Art. 1º. Remover, para Natal, por motivo de saúde, o servidor JOÃO HENRIQUE KOERIG, no período compreendido de 14/12/2016 a 15/02/2017, nos termos do art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea "b", da Lei n.º 8.112 de 11/12/1990, c/c o art. 5º, inciso III, alínea "b", e art. 16, parágrafo único, da Resolução TSE n.º 23.092, de 03/08/2009, e art. 16 da Resolução TRE n.º 04, de 10/05/2011, com a redação conferida pela Resolução TRE n.º 10, de 18/05/2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14/12/2016.

Natal, 30 de janeiro de 2018.



Desembargador Didermando Mota Pereira
Presidente